



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

UMBAÚBA ESTADO DE SERGIPE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

Em, 18/12/12 Em, ____/____/____

Anselmo Luz Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral

"Aprova as contas anuais de Governo –
exercício financeiro 2007- Prefeitura
Municipal de Umbaúba Estado de Sergipe-
Gestor, José Silveira Guimarães."

A Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e reunida para apreciar as contas de Governo, do exercício 2007 do Ex- Prefeito da cidade de Umbaúba Estado de Sergipe, José Silveira Guimarães, decidiu pela sua *aprovação* de acordo com a descrição abaixo:

- 1- As contas anuais outrora citadas tiveram parecer favorável à aprovação pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme parecer nº 2639 TC.- processo 001306/2008.
- 2- Em sessão ordinária no ano de 2012, após ampla discussão, o Poder Legislativo de Umbaúba, decidiu pela *aprovação* das contas anuais do exercício financeiro 2007.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sala das sessões da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe,

Guadalupe Oliveira Ribeiro
Guadalupe Oliveira Ribeiro

Hebber Ricardo Batista de Carvalho
presidenta
Hebber Ricardo Batista de Carvalho

1º Secretário